



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO REALIZADA
DIA 3 DE AGOSTO DE 2022 PARA
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

PROCESSO Nº : SEGOV-PRC-2022/00050
CONCORRÊNCIA Nº : 01/2022
INTERESSADO : Unidade de Comunicação do Estado de São Paulo
ASSUNTO : Licitação para contratação de prestação de serviços de Assessoria de Imprensa - SAÚDE.

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, nesta cidade e município de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes – Sala dos Jornalistas, situado na Avenida Morumbi, nº 4.500, Morumbi, reuniu-se a Comissão Julgadora da Licitação, designada pela Portaria UNICOM nº 01/2022 de 11/04/2022, do Senhor Secretário Extraordinário de Comunicação, publicada no DOE de 14/04/2022, sob a Presidência de PAULO ANDRÉ AGUADO, e os membros HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO, ADRIANA CALVO SILVA, JOSEANE GONÇALVES e CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS, esse último na qualidade de representante da sociedade



civil, nos termos do Decreto nº 36.226/92, para processamento da CONCORRÊNCIA Nº 01/2022, do tipo técnica e preço, para a contratação da prestação de serviços de Assessoria de Imprensa – SAÚDE. Iniciados os trabalhos para análise e avaliação das propostas técnicas, primeiramente, em atenção a Lei federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 - LGPD, que trata da proteção de dados pessoais, esta Comissão diligenciou as propostas técnicas, de forma a ocultar informações referentes aos dados pessoais constantes dos documentos da equipe técnica das licitantes. A Comissão Julgadora da Licitação ponderou que os documentos constantes dos Envelopes nºs 1 – Proposta Técnica ficarão disponíveis no site informado no edital, com exceção dos documentos da equipe técnica de profissionais, que, diante da Lei Geral de Proteção de Dados, somente poderão ser disponibilizados por meio de solicitação e assinatura de Termo de Compromisso de sócio ou credenciado. Dando continuidade aos trabalhos, cada um dos membros da Comissão Julgadora da Licitação analisou separadamente cada uma das propostas técnicas e conferiu, para cada proposta, as notas que entendeu serem as adequadas à vista dos critérios objetivos constantes do edital e de seu anexo III. Assim, quanto melhor atendidos os critérios editalícios, maior a nota conferida para cada quesito e



subquesto, nos termos das gradações estabelecidas previamente no edital, conforme justificativa que segue apresentada por esta Comissão. Após averiguação e conferência de todas as notas que cada membro da Comissão concedeu a cada uma das propostas técnicas analisadas, a Comissão Julgadora da Licitação decidiu, por fim, CLASSIFICAR TODAS AS PROPOSTAS, com base nas disposições do item 8.2, do edital, como segue:

ÍNDICE DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - IPPT = (TP/MTP) x 70			
CLASSIF.	EMPRESAS LICITANTES	Média	IPPT
1°	LEITURA RP COMUNICAÇÃO LTDA.	67,33	70,00
2°	VFR SERVIÇOS COM EIRELI	62,49	64,97
3°	PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA	53,80	55,93
4°	IN PRESS ASS. IMP. COM ESTR.	50,00	51,98
5°	FSB DIVULGAÇÃO LTDA.	46,71	48,56
6°	IN PACTO COM. CORP. DIGITAL	43,47	45,19
7°	TREAD MARKETING LTDA.	41,20	42,83



Não havendo mais nada a registrar, o presidente da Comissão Julgadora da Licitação encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que segue assinada.

Publique-se o extrato que segue anexo à presente.

PAULO ANDRÉ AGUADO
PRESIDENTE

HÉLIA FIGUEIREDO DE ARAUJO
MEMBRO

ADRIANA CALVO SILVA
PINTO
MEMBRO

JOSEANE GONÇALVES
MEMBRO

CARLOS ALBERTO BUZANO BALLADAS
MEMBRO REPRES. DA SOCIEDADE CIVIL